

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 83 – DOE – 04/05/21 - seção 1 – p.28

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria CSS-29, de 27-4-2021

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Central de Resíduos da Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS), que tem por objetivo:

Oferecer diretrizes, orientar, acompanhar as Comissões de Resíduos das unidades da CSS, na definição de ações, do trabalho e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com as normas vigentes, Lei 12.305/10, RDC 222/2018 que revogou a RDC 306/04, Conama 358/05 e demais legislações locais do município onde a unidade está instalada. Contribuir com a implantação nas unidades a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC.

Artigo 2º - Fica designado para compor a Comissão, iniciado com o Projeto Reciclar.

Comissão Central de Resíduos da Coordenadoria de Serviços de Saúde – 2021

Presidente: Cristina Alves dos Santos Lovatte – RG. 65.938.260-5 – Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Vice Presidente: Regiane Martins O. Sousa – RG. 22311.531-9- II Emílio Ribas

Titular: Eleni Américo de Oliveira – RG. 19.553.050- 0 – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos

Suplente: Sandra Regina Pereira Kushiya – RG: 22.239.100-5 - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Miriane Alves de Macedo - RG. 12.893.656-3 – Hospital Geral de Taipas

Suplente: Daisy Simões de Paula – RG. 16.935.689 – Hospital Geral de Taipas

Suplente: Silândia Gaudino da Costa – RG. 22.960.630-1 – Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Titular: Débora Reches Konoshenko - RG. 32.579.944-1 – Hospital Heliópolis – Uga I

Suplente: Fabiana Patrícia de Oliveira da Franca – RG. 28.048.459-8 – Hospital Heliópolis – Uga I

Titular: Fernanda Aparecida Alves de Oliveira – RG. 26.555.278-3 – Hospital Ipiranga – Uga II

Suplente: Valdenia Lima Bastos – RG. 22.519.877- 0 – Hospital Ipiranga – Uga II

Titular: Andrea Rosangela da Silva – RG. 23.143.944-1 – Caism Philippe Pinel

Suplente: Iraneide Pamponet Brito – RG. 15.390.516-6 – Caism Philippe Pinel

Artigo 3º - A finalidade, organização, competência e atribuições da Comissão serão devidamente estabelecidas em regimento próprio;

Artigo 4º - Os servidores designados para compor a presente Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes ao seu cargo;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.